



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

PORTARIA Nº 003/2022/ARTÍSTICA

O SENHOR **ROBERTO BASSO - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,

CONSIDERANDO a retomada das atividades presenciais nos MTG's filiados à CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha;

CONSIDERANDO os vários pedidos recebidos pela Diretoria Artística da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, acerca de orientações sobre o uso de indumentária;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e orientar as federações em relação aos procedimentos para orientações da equipe da CBTG aos entes que compõe a confederação acerca de indumentária;

RESOLVE:





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

Art. 1º - NOMEAR os tradicionalistas **RAFAEL CRIPPA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 004.579.990-39, portador da CI c/ RG nº 5088785414, nascido em 25/07/1986, filiação Israel Crippa e Nair Zanco Crippa; e **ANA PAULA VIEIRA LABRES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 004.285.460-13, portadora da CI c; RG nº 1057243626, nascida em 05/12/1983, filiação Beatris Vieira e Paulo Roberto Labres, para compor a equipe de orientação e avaliação de indumentária.

Art. 2º - RECOMENDAR, aos grupos de danças tradicionais classificados, ou que, vierem a se classificar para participar do 15º FENART – Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha, que encaminhem a Diretoria Artística e Cultural da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, um relatório sobre a indumentária, para que a equipe de orientação e avaliação de indumentária possa orientar os grupos acerca da indumentária, no link a seguir: <https://forms.gle/Am6Y2MqmbT2BNVv96>, sem prejuízo de futura avaliação no FENART.

Art. 3º - INTEGRA a presente portaria o RELATÓRIO DE INDUMENTÁRIA, anexo I, para utilização pela equipe e entidades filiadas à CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha na orientação dos trabalhos com indumentária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

Art. 5º - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos da CBTG e publique-se em seu sítio, para conhecimento de todos.

Querência/MT, 18 de agosto de 2022.


Roberto Basso
Presidente da CBTG
Gestão 2019/2021





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

ANEXO

01





Proposta de Indumentária 2022

1 - Nome da entidade:

2 - Data:

3 - Pessoa responsável pela pesquisa:

4 - Contexto Histórico do traje (descrever qual traje será utilizado, época, período, classe social, contexto histórico e geoeconômico, onde foi usado, etc.) *Caso for traje atual, não há a necessidade de preencher este campo.*

5 - Descrição do Traje Masculino (incluir fotos):

6 - Descrição do Traje Feminino (incluir fotos):

7 - Conclusão (apresentar as conclusões acerca da realização deste estudo):

8 - Referências Bibliográficas:

